

FEVEREIRO 2017

CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA EM GERAL

Certidão expedida analisando todos os parâmetros urbanísticos definidos para um lote, tais como: uso, afastamentos, gabaritos, coeficiente de aproveitamento máximo do terreno - CAMT, taxa de ocupação.

Objetivo: auxiliar na concepção de novos empreendimentos a serem implantados na cidade de Manaus.

1. Requerimento padrão devidamente preenchido, sendo imprescindível conter o nome do interessado, número do telefone comercial e número do celular;
2. No caso do (a) solicitante ser pessoa física, apresentar cópia da Carteira de Identidade e CPF;
3. No caso do (a) solicitante ser pessoa jurídica, apresentar Contrato Social ou Requerimento do empresário e Cartão do CNPJ;
4. Croqui de localização do imóvel, com indicação exata do lote na malha viária da cidade (incluir pontos de referência, tais como: nomes das ruas do entorno, comércio, instituições, descrição prédio/edificação, localização da via que possibilite a identificação do lote);
5. Formalização e/ou trâmite de processos por terceiros só será aceita por procuração reconhecida em cartório.

Observações:

- ✓ O fornecimento da Certidão de Informação Técnica em Geral não garante o direito de construir e nem garante o direito de funcionamento e suas informações não perderão a validade, salvo no caso de alteração superveniente da legislação aplicável.

O interessado (a) deverá acompanhar o andamento do processo através do site:

<http://siged.manaus.am.gov.br/protonweb/>